

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 86, DE 20 DE MARÇO DE 2018

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 20 103 1 18

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018.

ASSINATURA

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as manifestações religiosas da

Semana Santa;

CONSIDERANDO o feriado nacional da "Sexta-Feira Santa", dia 30 de março de 2018;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira).

Art. 2º - O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

Parágrafo único – O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de Portaria própria.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 29 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas

Gerais, em 20 de março de 2018.

Wesley De Santi de Melo

Prefeito

S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração